

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-AC

DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2020

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO						
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL				
CARGOS EM COMISSÃO							
CJ-04	1	-	1	-	-	1	
CJ-03	3	-	3	-	-	3	
CJ-02	12	-	12	1	-	13	
CJ-01	3	-	3	3	-	6	
TOTAL CARGOS	19	-	19	4	-	23	
FUNÇÕES DE CONFIANÇA							
FC-06	47	-	47	-	2	49	
FC-05	5	-	5	-	-	5	
FC-04	-	-	-	-	-	-	
FC-03	-	-	-	-	-	-	
FC-02	-	-	-	-	-	-	
FC-01	37	-	37	-	7	44	
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FUNÇÕES	89	-	89	-	9	98	
TOTAL	108	-	108	4	9	121	

Notas:

(1) Em decorrência de extinção dos cartórios eleitorais, nos termos das Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017 e 23.539/2017, informar na coluna "Vagos" o quantitativo das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais, postos de atendimento e na secretaria do Tribunal.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.